LEI "R" Nº 18, de 27 de março de 2019

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Ficam reajustados em 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2019, os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, consoante valores constantes nas Tabelas anexas à presente Lei, percentual esse correspondente ao INPC acumulado no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

Parágrafo único – O reajuste de que trata o **caput** deste artigo não incidirá sobre os valores das Funções Gratificadas e sobre os vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo, nem sobre os salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 3º – Aplica-se o reajuste previsto nesta Lei, no que couber, aos servidores da Câmara Municipal de Toledo, aos inativos e pensionistas.

Art. 4º – Fica o Executivo municipal autorizado, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.276, de 28/03/2019

Tabela de Vencimentos - Quadro Geral - Março/2019 — 3,57%

TABELA "A-1" QUADRO GERAL

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
03	1.186,88	1.246,23	1.308,54	1.373,96	1.442,66	1.514,79	1.590,53	1.670,06	1.753,56	1.841,24	1.933,30	2.029,97	2.131,47	2.238,04	2.349,94	2.467,44	2.590,81	2.720,35	2.856,37	2.999,19	3.149,15	3.306,61
04	1.389,17	1.458,63	1.531,56	1.608,14	1.688,55	1.772,98	1.861,62	1.954,71	2.052,44	2.155,06	2.262,82	2.375,96	2.494,75	2.619,49	2.750,47	2.887,99	3.032,39	3.184,01	3.343,21	3.510,37	3.685,89	3.870,18
05	1.667,04	1.750,39	1.837,91	1.929,81	2.026,30	2.127,62	2.234,00	2.345,70	2.462,98	2.586,13	2.715,44	2.851,21	2.993,77	3.143,46	3.300,63	3.465,66	3.638,94	3.820,89	4.011,94	4.212,53	4.423,16	4.644,32
06	2.000,68	2.100,72	2.205,75	2.316,04	2.431,84	2.553,44	2.681,11	2.815,16	2.955,92	3.103,72	3.258,90	3.421,85	3.592,94	3.772,59	3.961,22	4.159,28	4.367,24	4.585,60	4.814,88	5.055,63	5.308,41	5.573,83
07	2.500,86	2.625,90	2.757,20	2.895,06	3.039,81	3.191,80	3.351,39	3.518,96	3.694,91	3.879,66	4.073,64	4.277,32	4.491,19	4.715,74	4.951,53	5.199,11	5.459,06	5.732,02	6.018,62	6.319,55	6.635,53	6.967,30
08	3.001,02	3.151,08	3.308,63	3.474,06	3.647,76	3.830,15	4.021,66	4.222,74	4.433,88	4.655,57	4.888,35	5.132,77	5.389,41	5.658,88	5.941,82	6.238,92	6.550,86	6.878,40	7.222,32	7.583,44	7.962,61	8.360,74
09	3.410,40	3.580,92	3.759,96	3.947,96	4.145,36	4.352,63	4.570,26	4.798,77	5.038,71	5.290,65	5.555,18	5.832,94	6.124,59	6.430,82	6.752,36	7.089,97	7.444,47	7.816,70	8.207,53	8.617,91	9.048,80	9.501,24
10	4.092,50	4.297,13	4.511,99	4.737,58	4.974,46	5.223,19	5.484,35	5.758,56	6.046,49	6.348,82	6.666,26	6.999,57	7.349,55	7.717,03	8.102,88	8.508,02	8.933,42	9.380,09	9.849,10	10.341,55	10.858,63	11.401,56
11	4.910,95	5.156,50	5.414,33	5.685,04	5.969,30	6.267,76	6.581,15	6.910,21	7.255,72	7.618,50	7.999,43	8.399,40	8.819,37	9.260,34	9.723,35	10.209,52	10.720,00	11.256,00	11.818,80	12.409,74	13.030,23	13.681,74

TABELA "A-2" MÉDICOS E ODONTOLOGOS (2 HORAS DIÁRIAS) E ADVOGADOS (4 HORAS DIÁRIAS)

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
12	3.152,99	3.310,64	3.476,17	3.649,98	3.832,47	4.024,10	4.225,30	4.436,57	4.658,40	4.891,32	5.135,88	5.392,68	5.662,31	5.945,43	6.242,70	6.554,83	6.882,57	7.226,70	7.588,04	7.967,44	8.365,81	8.784,10
13	3.783,71	3.972,90	4.171,55	4.380,12	4.599,13	4.829,09	5.070,54	5.324,07	5.590,27	5.869,78	6.163,27	6.471,44	6.795,01	7.134,76	7.491,50	7.866,07	8.259,37	8.672,34	9.105,96	9.561,26	10.039,32	10.541,29
14	4.540,40	4.767,42	5.005,79	5.256,08	5.518,89	5.794,83	6.084,57	6.388,80	6.708,24	7.043,65	7.395,83	7.765,63	8.153,91	8.561,60	8.989,68	9.439,17	9.911,13	10.406,68	10.927,02	11.473,37	12.047,03	12.649,39

TABELA "A-3" MÉDICO T6 (6 HORAS DIÁRIAS)

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
15	14.264,51	14.977,74	15.726,62	16.512,95	17.338,60	18.205,53	19.115,81	20.071,60	21.075,18	22.128,94	23.235,39	24.397,15	25.617,01	26.897,86	28.242,76	29.654,89	31.137,64	32.694,52	34.329,25	36.045,71	37.847,99	39.740,39
16	17.117,41	17.973,28	18.871,95	19.815,55	20.806,32	21.846,64	22.938,97	24.085,92	25.290,22	26.554,73	27.882,46	29.276,59	30.740,42	32.277,44	33.891,31	35.585,87	37.365,17	39.233,43	41.195,10	43.254,85	45.417,59	47.688,47
17	20.540,89	21.567,93	22.646,33	23.778,65	24.967,58	26.215,96	27.526,76	28.903,09	30.348,25	31.865,66	33.458,94	35.131,89	36.888,48	38.732,91	40.669,55	42.703,03	44.838,18	47.080,09	49.434,10	51.905,80	54.501,09	57.226,15

TABELA "A-4" MÉDICO T4 (4 HORAS DIÁRIAS)

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
18	9.509,68	9.985,16	10.484,42	11.008,64	11.559,07	12.137,03	12.743,88	13.381,07	14.050,13	14.752,63	15.490,26	16.264,78	17.078,02	17.931,92	18.828,51	19.769,94	20.758,43	21.796,36	22.886,17	24.030,48	25.232,01	26.493,61
19	11.411,62	11.982,20	12.581,31	13.210,38	13.870,90	14.564,44	15.292,66	16.057,30	16.860,16	17.703,17	18.588,33	19.517,75	20.493,63	21.518,31	22.594,23	23.723,94	24.910,14	26.155,65	27.463,43	28.836,60	30.278,43	31.792,35
20	13.693,94	14.378,64	15.097,57	15.852,45	16.645,07	17.477,32	18.351,19	19.268,75	20.232,18	21.243,79	22.305,98	23.421,28	24.592,35	25.821,96	27.113,06	28.468,71	29.892,15	31.386,76	32.956,09	34.603,90	36.334,09	38.150,80

TABELA "A-5" TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 (24 HORAS SEMANAIS)

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
21	1.600,56	1.680,59	1.764,62	1.852,85	1.945,49	2.042,76	2.144,90	2.252,15	2.364,75	2.482,99	2.607,14	2.737,50	2.874,37	3.018,09	3.169,00	3.327,45	3.493,82	3.668,51	3.851,94	4.044,53	4.246,76	4.459,10
22	1.920,68	2.016,71	2.117,55	2.223,43	2.334,60	2.451,33	2.573,89	2.702,59	2.837,72	2.979,60	3.128,58	3.285,01	3.449,26	3.621,73	3.802,81	3.992,95	4.192,60	4.402,23	4.622,34	4.853,46	5.096,13	5.350,94
23	2.304,80	2.420,04	2.541,05	2.668,10	2.801,50	2.941,58	3.088,66	3.243,09	3.405,25	3.575,51	3.754,28	3.942,00	4.139,10	4.346,05	4.563,35	4.791,52	5.031,10	5.282,65	5.546,79	5.824,12	6.115,33	6.421,10

TABELA "A-6" MEDICO T8 - ESF (8 HORAS DIÁRIAS)

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
24	19.018,95	19.969,90	20.968,39	22.016,81	23.117,65	24.273,53	25.487,21	26.761,57	28.099,65	29.504,63	30.979,86	32.528,86	34.155,30	35.863,06	37.656,22	39.539,03	41.515,98	43.591,78	45.771,37	48.059,93	50.462,93	52.986,08
25	22.822,75	23.963,88	25.162,08	26.420,18	27.741,19	29.128,25	30.584,66	32.113,90	33.719,59	35.405,57	37.175,85	39.034,64	40.986,38	43.035,69	45.187,48	47.446,85	49.819,20	52.310,15	54.925,66	57.671,95	60.555,54	63.583,32
26	27.387,29	28.756,66	30.194,49	31.704,22	33.289,43	34.953,90	36.701,59	38.536,67	40.463,51	42.486,68	44.611,02	46.841,57	49.183,65	51.642,83	54.224,97	56.936,22	59.783,03	62.772,18	65.910,79	69.206,33	72.666,65	76.299,98

TABELA "A-7" ODONTOLOGO - ESF/ESB (8 HORAS DIÁRIAS)

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
27	12.611,92	13.242,52	13.904,64	14.599,87	15.329,87	16.096,36	16.901,18	17.746,24	18.633,55	19.565,23	20.543,49	21.570,66	22.649,20	23.781,66	24.970,74	26.219,27	27.530,24	28.906,75	30.352,09	31.869,69	33.463,18	35.136,34
28	15.134,31	15.891,02	16.685,57	17.519,85	18.395,84	19.315,64	20.281,42	21.295,49	22.360,26	23.478,28	24.652,19	25.884,80	27.179,04	28.537,99	29.964,89	31.463,13	33.036,29	34.688,11	36.422,51	38.243,64	40.155,82	42.163,61
29	18.161,17	19.069,23	20.022,69	21.023,82	22.075,01	23.178,77	24.337,70	25.554,59	26.832,32	28.173,93	29.582,63	31.061,76	32.614,85	34.245,59	35.957,87	37.755,77	39.643,55	41.625,73	43.707,02	45.892,37	48.186,99	50.596,34

TABELA "A-8" ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (8 HORAS DIÁRIAS)

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
30	1.871,10	1.964,65	2.062,89	2.166,03	2.274,33	2.388,05	2.507,45	2.632,82	2.764,46	2.902,69	3.047,82	3.200,21	3.360,22	3.528,23	3.704,65	3.889,88	4.084,37	4.288,59	4.503,02	4.728,17	4.964,58	5.212,81
31	2.245,32	2.357,58	2.475,46	2.599,24	2.729,20	2.865,66	3.008,94	3.159,39	3.317,36	3.483,22	3.657,39	3.840,25	4.032,27	4.233,88	4.445,57	4.667,85	4.901,25	5.146,31	5.403,62	5.673,80	5.957,49	6.255,37
32	2.694,38	2.829,10	2.970,55	3.119,08	3.275,03	3.438,79	3.610,72	3.791,26	3.980,82	4.179,86	4.388,86	4.608,30	4.838,72	5.080,65	5.334,68	5.601,42	5.881,49	6.175,56	6.484,34	6.808,56	7.148,99	7.506,44
33	2.684,89	2.819,14	2.960,09	3.108,10	3.263,50	3.426,68	3.598,01	3.777,91	3.966,81	4.165,15	4.373,41	4.592,08	4.821,68	5.062,77	5.315,90	5.581,70	5.860,78	6.153,82	6.461,51	6.784,59	7.123,82	7.480,01
34	3.221,87	3.382,97	3.552,11	3.729,72	3.916,20	4.112,02	4.317,62	4.533,50	4.760,17	4.998,18	5.248,09	5.510,49	5.786,02	6.075,32	6.379,09	6.698,04	7.032,94	7.384,59	7.753,82	8.141,51	8.548,58	8.976,01
35	3.866,25	4.059,56	4.262,54	4.475,66	4.699,45	4.934,42	5.181,14	5.440,20	5.712,21	5.997,82	6.297,71	6.612,59	6.943,22	7.290,38	7.654,90	8.037,65	8.439,53	8.861,51	9.304,58	9.769,81	10.258,30	10.771,22
36	4.778,82	5.017,76	5.268,65	5.532,08	5.808,68	6.099,12	6.404,07	6.724,28	7.060,49	7.413,52	7.784,19	8.173,40	8.582,07	9.011,17	9.461,73	9.934,82	10.431,56	10.953,14	11.500,80	12.075,84	12.679,63	13.313,61
37	5.734,58	6.021,31	6.322,38	6.638,50	6.970,42	7.318,94	7.684,89	8.069,13	8.472,59	8.896,22	9.341,03	9.808,08	10.298,49	10.813,41	11.354,08	11.921,78	12.517,87	13.143,77	13.800,96	14.491,00	15.215,55	15.976,33
38	6.881,50	7.225,57	7.586,85	7.966,19	8.364,50	8.782,73	9.221,87	9.682,96	10.167,11	10.675,46	11.209,24	11.769,70	12.358,18	12.976,09	13.624,90	14.306,14	15.021,45	15.772,52	16.561,15	17.389,20	18.258,66	19.171,60

TABELA "C" CARGOS EM COMISSÃO

CC-1	10.669,08
CC2-T	8.847,39
CC-2	5.976,71
CC-3	3.379,31

TABELA DE SALÁRIOS - EMPREGOS PÚBLICOS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.294,63
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.294,63

Tabela de Vencimentos - Quadro do Magistério - Março/2019 3,57%

TABELA "B-1" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE CURSO DE MAGISTÉRIO DE 2º GRAU NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.004,44	1.054,66	1.107,40	1.162,77	1.220,90	1.281,95	1.346,05	1.413,35	1.484,02	1.558,22	1.636,13	1.717,93	1.803,83	1.894,02	1.988,72	2.088,16	2.192,57	2.302,20	2.417,31	2.538,17	2.665,08	2.798,33
2	1.506,70	1.582,03	1.661,13	1.744,19	1.831,40	1.922,97	2.019,12	2.120,07	2.226,08	2.337,38	2.454,25	2.576,96	2.705,81	2.841,10	2.983,16	3.132,32	3.288,93	3.453,38	3.626,05	3.807,35	3.997,72	4.197,60

TABELA "B-2" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.712,09	1.797,70	1.887,58	1.981,96	2.081,06	2.185,11	2.294,37	2.409,08	2.529,54	2.656,01	2.788,82	2.928,26	3.074,67	3.228,40	3.389,82	3.559,31	3.737,28	3.924,14	4.120,35	4.326,37	4.542,69	4.769,82
2	3.424,18	3.595,39	3.775,16	3.963,92	4.162,11	4.370,22	4.588,73	4.818,17	5.059,07	5.312,03	5.577,63	5.856,51	6.149,34	6.456,80	6.779,64	7.118,63	7.474,56	7.848,29	8.240,70	8.652,74	9.085,37	9.539,64

TABELA "B-3" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	2.996,16	3.145,97	3.303,26	3.468,43	3.641,85	3.823,94	4.015,14	4.215,90	4.426,69	4.648,03	4.880,43	5.124,45	5.380,67	5.649,70	5.932,19	6.228,80	6.540,24	6.867,25	7.210,61	7.571,14	7.949,70	8.347,19
2	3.424,18	3.595,39	3.775,16	3.963,92	4.162,11	4.370,22	4.588,73	4.818,17	5.059,07	5.312,03	5.577,63	5.856,51	6.149,34	6.456,80	6.779,64	7.118,63	7.474,56	7.848,29	8.240,70	8.652,74	9.085,37	9.539,64

Tabela de Vencimentos - Guarda Municipal de Toledo - Março/2018

3,57%

TABELA "E-1" - QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE TOLEDO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
01	1.667,04	1.750,39	1.837,91	1.929,81	2.026,30	2.127,62	2.234,00	2.345,70	2.462,98	2.586,13	2.715,44	2.851,21	2.993,77	3.143,46	3.300,63	3.465,66	3.638,94	3.820,89	4.011,94	4.212,53	4.423,16	4.644,32